

ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF n.º 15.484.093/0001-44

NIRE 32.300.032.656

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 12 de dezembro de 2018, às 18:00 horas, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

Presença: Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica.

Mesa: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração das "Políticas de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A." ("Políticas"), destacando-se a autorização para divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes em portal de notícias com página na rede mundial de computadores que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"); e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada.

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovaram:

(i) a alteração das Políticas, nos termos do Anexo I à presente ata, destacando-se a autorização para divulgação dos atos ou fatos relevantes da Companhia por meio do Portal de Notícias do Valor RI (www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes), portal de notícias com página na rede mundial de computadores que disponibilizará, em seção disponível para acesso gratuito, tais anúncios em sua integralidade, nos termos da Instrução CVM 358. Ficou dispensada a publicação do referido anexo que, assinado e

rubricado pela mesa, integra a presente ata para todos os efeitos. As Políticas alteradas em conformidade com o referido Anexo I substituirão a versão anterior e estarão disponíveis na sede da Companhia e na página eletrônica do Grupo Ecorodovias (www.ecorodovias.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br); e

(ii) a autorização para a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada, inclusive proceder com a publicação de Fato Relevante para informar a inclusão do referido portal de notícias adotado pela Companhia para divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Serra, 12 de dezembro de 2018. Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, José Carlos Cassaniga e Nicoló Caffo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Nicolò Caffo
Presidente

Marcello Guidotti
Secretário

**Anexo I - Políticas de Uso de Informações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de
Negociação com Valores Mobiliários da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.**